
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 819, de 9 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1937, datado de 11/06/2025, páginas 8/9. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 819, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7542/2025;

Considerando à Lei Municipal nº. 3.245, de 10 de dezembro de 2020, que *“Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e dá outras providências”*;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA “CMDPI”**, conforme autoriza a Lei Nº. 3.245/2020, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 2025/2027, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Glória Lúcia do Nascimento, matrícula nº. 361.567-Presidente

Suplente: Guedria Arcanjo Oliveira-1ª Secretária

Titular: Alan Raimundo Resende, matrícula nº. 211.769

Suplente: Cleidit Bragança da Conceição Mariano, matrícula nº. 361.519

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wania Borges Andrade Neves, matrícula nº. 144.369

Suplente: Ana Luiza Pereira Duboc, matrícula nº. 211.726

- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano:

Titular: Andreia Dias Aires matrícula nº. 138.533

Suplente: Vera Lúcia Barboza

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Juliane Maria Souza da Silva, matrícula nº. 113.573

Suplente: Elisabete Pereira Vieira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

II. 1. Instituições de Longa Permanência para Idosos:

- Lar dos Velhos de Conservatória:

Titular: Maryana Luz Torraca-Vice-Presidente
Suplente: Haydee Motta de Carvalho

- Associação Casa São Vicente de Paulo

Titular: Daniele César de Oliveira-2ª Secretária
Suplente: Ruth Inês Giusti

II.2. Grupo de Convivência para Idosos:

- Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes

Titular: Daniele Menezes Domingues Leite
Suplente: Cláudio Alves de Moraes

II.3- Instituição Religiosa:

Titular: Andreia Alves Hott Ramos
Suplente: Denise Rocha Siqueira dos Santos

II. 4- Entidade de Ensino Superior (CEFET/VALENÇA):

Titular: Wallace Alves Paixão
Suplente: José Ricardo Ávila Magalhães

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito